



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 2 de março de 2026



Série

Número 39

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Despacho n.º 116/2026

Procede a um aditamento ao Despacho n.º 289/2025, de 5 de maio, publicado no Suplemento do *Jornal Oficial*, II Série, n.º 79, referente à designação do licenciado em Comunicação Social, Marsilio Faria Aguiar, Técnico Superior da Secretaria Regional, de Agricultura, Pescas e Ambiente, Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da madeira, IP-RAM, no cargo de Técnico Especialista do Gabinete do Secretário Regional das Finanças, no sentido de determinar que o disposto no n.º 1 do referido despacho não prejudica o exercício de funções de eleito local, nos termos do n.º 3 do artigo 2.º da Lei n.º 29/87, de 30 de junho e artigo 9.º da Lei 11/96, de 18 de abril, nas suas redações atuais.

Aviso n.º 82/2026

Autoriza a renovação da comissão de serviço de António Joaquim Andrade Nunes, no cargo de Direção Intermédia de 1.º grau - Diretor de Serviços de Planeamento, Inspeção Tributária, Investigação da Fraude e de Ações Especiais da Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da RAM.

SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS

Despacho n.º 117/2026

Determina a criação de um Fundo de Maneio no montante de 2.700,00 €, à guarda de Renato Horácio Abreu Vasconcelos, no Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Pescas.

SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E JUVENTUDE

Despacho n.º 118/2026

Reconhece a Associação Cultural Dragoeiro como associação de carácter juvenil.

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Despacho n.º 116/2026

Sumário:

Procede a um aditamento ao Despacho n.º 289/2025, de 5 de maio, publicado no Suplemento do *Jornal Oficial*, II Série, n.º 79, referente à designação do licenciado em Comunicação Social, Marsílio Faria Aguiar, Técnico Superior da Secretaria Regional, de Agricultura, Pescas e Ambiente, Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da madeira, IP-RAM, no cargo de Técnico Especialista do Gabinete do Secretário Regional das Finanças, no sentido de determinar que o disposto no n.º 1 do referido despacho não prejudica o exercício de funções de eleito local, nos termos do n.º 3 do artigo 2.º da Lei n.º 29/87, de 30 de junho e artigo 9.º da Lei 11/96, de 18 de abril, nas suas redações atuais.

Texto:

Considerando que através do Despacho n.º 289/2025, de 16 de abril, publicado no JORAM, II Série, n.º 79, Suplemento, de 5 de maio, foi designado no cargo de Técnico Especialista do meu gabinete, o licenciado em Comunicação Social, Marsílio Faria Aguiar, para prestar assessoria especializada na área da comunicação social, no gabinete de assessoria de imprensa;

Considerando que nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável subsidiariamente à Região Autónoma da Madeira, os técnicos especialistas prestam apoio na sua área de especialidade e não estão sujeitos ao regime de exclusividade devendo, o exercício de outras funções ser expressamente autorizados no respetivo despacho de designação;

Considerando que o membro de Gabinete foi empossado, em 25 de outubro de 2025, no cargo de Presidente da Assembleia de Freguesia do Imaculado Coração de Maria, do Concelho do Funchal, na sequência das eleições autárquicas de 2025, importa articular esse facto com o regime previsto no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.

Assim, ao abrigo do disposto do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável subsidiariamente à Região Autónoma da Madeira, e em aditamento ao meu Despacho n.º 289/2025, de 16 de abril, publicado no JORAM, II Série, n.º 79, Suplemento, de 5 de maio, considera-se que o disposto no n.º 1 do referido despacho não prejudica o exercício de funções de eleito local, nos termos do n.º 3 do artigo 2.º da Lei n.º 29/87, de 30 de junho e artigo 9.º da Lei 11/96, de 18 de abril, nas suas redações atuais.

O presente despacho produz efeitos a 25 de outubro de 2025, inclusive, ao abrigo do disposto no artigo 156.º do Código do Procedimento Administrativo.

Secretaria Regional das Finanças, 24 de fevereiro de 2026.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Duarte Nuno Nunes de Freitas

AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ASSUNTOS FISCAIS DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Aviso n.º 82/2026

Sumário:

Autoriza a renovação da comissão de serviço de António Joaquim Andrade Nunes, no cargo de Direção Intermédia de 1.º grau - Diretor de Serviços de Planeamento, Inspeção Tributária, Investigação da Fraude e de Ações Especiais da Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da RAM.

Texto:

Por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças, datado de 16 de fevereiro de 2026, foi autorizada a renovação da comissão de serviço de António Joaquim Andrade Nunes, no cargo de Direção Intermédia de 1.º grau - Diretor de Serviços de Planeamento, Inspeção Tributária, Investigação da Fraude e de Ações Especiais da Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da RAM, com efeitos a partir de 6 de junho de 2026.

Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da RAM, 25 de fevereiro de 2026.

O DIRETOR REGIONAL, Rui Manuel Teixeira Gonçalves

SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS

Despacho n.º 117/2026

Sumário:

Determina a criação de um Fundo de Maneio no montante de 2.700,00 €, à guarda de Renato Horácio Abreu Vasconcelos, no Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Pescas.

Texto:

Considerando que importa dotar o Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Pescas de meios financeiros que lhe permitam realizar despesas cuja concretização exige a disponibilização na própria altura, por vezes urgente, desses meios, em regra incompatível com os procedimentos habituais da Tesouraria;